



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 261/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo / Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Campina Grande/PB

Data do Afastamento: 09 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Campina Grande/PB à serviço do município.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 30.09.2025
[Assinatura]

Bálfra Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo /Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Campina Grande/PB

Data do Afastamento: 09 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Campina Grande/PB à serviço do município.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:A8A41D67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 262/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Eroni dos Santos Meira

Cargo /Função: Coordenador de informática

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Campina Grande/PB

Data do Afastamento: 09 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Campina Grande/PB à serviço do município.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de setembro de 2025

Recebido em 30.09.2025
of

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Eroni dos Santos Meira

Cargo /Função: Coordenador de informática

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Campina Grande/PB

Data do Afastamento: 09 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Campina Grande/PB à serviço do município.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:616DDE0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 263/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo / Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 29 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 30 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 30.09.2025
[Assinatura]

Bálfra Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 29 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 30 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:B264A6E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 264/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Nadja Myrelly de Medeiros Alencar

Cargo /Função: Secretário Municipal de Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 25 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar do Congresso Acolhimento dos médicos do 14º ciclo do programa Mais Médicos.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 30 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 30.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Nadja Myrelly de Medeiros Alencar

Cargo /Função: Secretário Municipal de Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 25 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar do Congresso Acolhimento dos médicos do 14º ciclo do programa Mais Médicos.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 30 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:6380B9D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 265/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francimária Moisés da Silva

Cargo /Função: Cood. De Atenção Primária e Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 25 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar do Congresso Acolhimento dos médicos do 14º ciclo do programa Mais Médicos.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 30 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 30.09.2025
gf

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francimária Moisés da Silva

Cargo /Função: Cood. De Atenção Primária e Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 25 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar do Congresso Acolhimento dos médicos do 14º ciclo do programa Mais Médicos.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 30 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:D6308079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86- CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 266/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aline Caline Medeiros de Araujo

Cargo /Função: Coordenadora de Apoio e Agropecuária

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 01 de outubro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para comparecer ao evento Premio Sebrae Mulher de Negócios 2025 – Etapa Estadual.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 13.10.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aline Caline Medeiros de Araujo

Cargo /Função: Coordenadora de Apoio e Agropecuária

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 01 de outubro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para comparecer ao evento Premio Sebrae Mulher de Negócios 2025 – Etapa Estadual.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:7DB66C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 267/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: João Maria de Araújo

Cargo /Função: Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Patos/PB

Data do Afastamento: 25 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Patos/PB para realização de deslocamento para realizar o transporte das plantas destinadas à arborização na cidade de Cruzeta/RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

Recebi em 13.10.2025
JF

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: João Maria de Araújo
Cargo /Função: Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Patos/PB

Data do Afastamento: 25 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Patos/PB para realização de deslocamento para realizar o transporte das plantas destinadas à arborização na cidade de Cruzeta/RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador: 1B0C406C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86- CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 268/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo /Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Patos/PB

Data do Afastamento: 25 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Patos/PB para realização de deslocamento para realizar o transporte das plantas destinadas à arborização na cidade de Cruzeta/RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

Recebi em 13.10.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo /Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Patos/PB

Data do Afastamento: 25 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Patos/PB para realização de deslocamento para realizar o transporte das plantas destinadas à arborização na cidade de Cruzeta/RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:856E34FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86- CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 269/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francineide Medeiros Silva

Cargo /Função: Secretária Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 2 (duas) diárias e ½ (meia)

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 08,09,10 de outubro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Assistência Social, promovida pelo CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

Recebi em 13. 10. 2025

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francineide Medeiros Silva
Cargo /Função: Secretária Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 2 (duas) diárias e ½ (meia)

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 08,09,10 de outubro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Assistência Social, promovida pelo CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DCB372EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 270/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho

Cargo /Função: Coordenadora de proteção Social e Especial

Quantidade: 2 (duas) diárias e ½ (meia)

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 08,09,10 de outubro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Assistência Social, promovida pelo CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

Recbi em 13. 10. 2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho

Cargo /Função: Coordenadora de proteção Social e Especial

Quantidade: 2 (duas) diárias e ½ (meia)

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 08,09,10 de outubro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Assistência Social, promovida pelo CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:C9D79C49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 271/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (seis) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 27, 28, 29, 30 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

Recebi em 13.10.2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (seis) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 27, 28, 29, 30 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:ED8B1A29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 272/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 8 (oito) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 01,02,03,04,06,07,09,10 de outubro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

Recebi em 13. 10. 2025
f

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 8 (oito) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 01,02,03,04,06,07,09,10 de outubro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:4A7A4F42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 273/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meias) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

Recebi em 13.10.2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meias) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:7C7A21E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 274/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Parelhas/RN

Data do Afastamento: 09 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Parelhas/RN, para participar dos Encontros Regionais dos Municípios, em parceria com a AMSO e AMS.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Recbi em 13.10.2025

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Parelhas/RN

Data do Afastamento: 09 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Parelhas/RN, para participar dos Encontros Regionais dos Municípios, em parceria com a AMSO e AMS.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:04281B83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 275/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Franco Bareze Silva Vital

Cargo /Função: Secretário de Gabinete Civil

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Parelhas/RN

Data do Afastamento: 09 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Parelhas/RN, para participar dos Encontros Regionais dos Municípios, em parceria com a AMSO e AMS.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

Recebi em 13.10.2025
JF

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Franco Bareze Silva Vital

Cargo /Função: Secretário de Gabinete Civil

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Parelhas/RN

Data do Afastamento: 09 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Parelhas/RN, para participar dos Encontros Regionais dos Municípios, em parceria com a AMSO e AMS.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:02402931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 276/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Pedro Henrique de Medeiros Cesário

Cargo /Função: Assessor de comunicação social

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Parelhas/RN

Data do Afastamento: 09 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Parelhas/RN, para participar dos Encontros Regionais dos Municípios, em parceria com a AMSO e AMS.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra- se

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

Recebido em 13.10.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Pedro Henrique de Medeiros Cesário

Cargo /Função: Assessor de comunicação social

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Parelhas/RN

Data do Afastamento: 09 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Parelhas/RN, para participar dos Encontros Regionais dos Municípios, em parceria com a AMSO e AMS.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se

Cruzeta/RN, 10 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:0E34D6E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 277/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de outubro de 2025

Recebi em 16.10.2025
JF

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:9D5A91E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2025. Edição 3651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 278/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Nadja Myrelly de Medeiros Alencar

Cargo /Função: Secretário Municipal de Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 07 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar da cerimônia de adesão Municipal do Projeto Sertão + cuidado.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de outubro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebido em 16.10.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Nadja Myrelly de Medeiros Alencar

Cargo /Função: Secretário Municipal de Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 07 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar da cerimônia de adesão Municipal do Projeto Sertão + cuidado.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:71852737

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2025. Edição 3651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 279/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francimária Moisés da Silva

Cargo /Função: Cood. De Atenção Primária e Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 07 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar da cerimônia de adesão Municipal do Projeto Sertão + cuidado.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de outubro de 2025

Recebi em 16.10.2025

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francimária Moisés da Silva

Cargo /Função: Cood. De Atenção Primária e Saúde

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 07 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar da cerimônia de adesão Municipal do Projeto Sertão + cuidado.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:4B0CC91E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2025. Edição 3651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 280/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Gilmar Pereira de Souza da Silva

Cargo /Função: Aux. Enfermagem

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 07 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar da cerimônia de adesão Municipal do Projeto Sertão + cuidado.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de outubro de 2025

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 16.10.2025

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Gilmar Pereira de Souza da Silva

Cargo /Função: Aux. Enfermagem

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 07 de outubro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó/RN para participar da cerimônia de adesão Municipal do Projeto Sertão + cuidado.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 16 de outubro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:085BFE58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2025. Edição 3651

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>